



COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER N° 023/2024 AO PROJETO DE LEI N° 008/2024

APROVADO: 12 / 06 / 2024

André Silva Cardoso  
PRESIDENTE

**Ementa:** Análise do Projeto de Lei nº 008/2024, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta destinados exclusivamente a farmácia municipal de Governador Edison Lobão e dá outras providências” – Poder Legislativo

Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Saúde

**1. Relatório**

Trata-se de análise técnica acerca do referido Projeto de Lei de autoria do Legislativo Municipal, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta destinados exclusivamente a farmácia municipal de Governador Edison Lobão e dá outras providências” – Poder Legislativo.

O projeto vem a esta Comissão de Saúde, para confecção de parecer, a fim de opinar sobre questões relativas à higiene e à saúde pública, nos termos do **art.24, §5º do Regimento Interno**, dessa casa de leis.

É o sucinto relatório.

**2. Conclusão**

A Comissão de Saúde, após analisar o conteúdo da propositura apresentada, verificou a importância de referido projeto.

Ademais, O vereador Relator Dorian Moraes de Sousa, seguindo o entendimento demonstrado no **Parecer Jurídico**, não vejo impedimento para a aprovação do presente projeto.

ISTO POSTO,

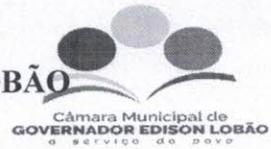
É o que tenho de manifestar.

**B. Voto**

Comissão de Saúde, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº008/2024, a qual “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta destinados exclusivamente a farmácia municipal de Governador Edison Lobão e dá outras providências” de autoria do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator vereador Dorian Moraes de Sousa, que opina por sua **APROVAÇÃO**, juntamente com o voto do



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**

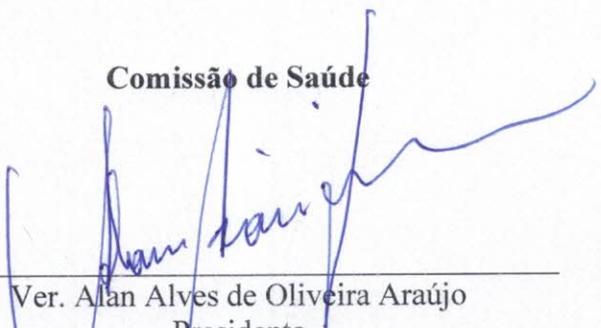


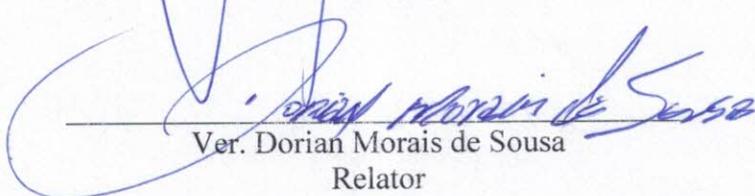
vereador Alan Alves de Oliveira Araújo – Presidente, o vereador Gleison da Silva Ibiapino – membro, estava ausente.

É esse o parecer da presente Comissão.

Sala das Comissões, 05 de junho de 2024.

**Comissão de Saúde**

  
\_\_\_\_\_  
Ver. Alan Alves de Oliveira Araújo  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Ver. Dorian Moraes de Sousa  
Relator

\_\_\_\_\_  
Ver. Gleison da Silva Ibiapino  
Membro